

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA DG N. 920, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 17/04/2026

ATUALIZA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2028.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CNJ n. 370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, para o período de 2026 a 2028, conforme o Anexo da presente Portaria.

Parágrafo único. O inteiro teor do PDTIC está disponível aos servidores e magistrados responsáveis por sua execução e acompanhamento no documento SEI [2526461](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do TRE-RS.

Porto Alegre, data da assinatura eletrônica.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,

DIRETORA-GERAL.

[Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.pdf](#)

PORTARIA DG N. 917, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 17/04/2026

INSTITUI OS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2.622/2015 - Plenário, que sistematiza, por amostragem, informações sobre a situação da governança e da gestão das aquisições de organizações da Administração Pública Federal, a fim de identificar os pontos vulneráveis e induzir melhorias na governança e na gestão das contratações;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 347/2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as disposições contidas na [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, que estabelece normas de licitações e contratos administrativos e de governança das contratações;

CONSIDERANDO a [Resolução TSE nº 23.702/2022](#), que dispõe sobre a Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídos os indicadores e metas para a gestão das contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, de acordo com a Política de Contratações, conforme detalhado no Anexo desta Portaria.